REVOGADO
Pela 4629
28 / 03 / 2012

LEI Nº 4065, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Acrescenta o inciso X e o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 3758, de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X e o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 3758, de 29 de dezembro de 2005 e passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

	Título	***Motivo da Concessão***	***Número de Medalhas***
X	*"Medalha Sesquicentenário"*	*Destaque pelos relevantes serviços prestados à comunidade formiguense.*	*20 (vinte)*

Parágrafo único. *Cada vereador poderá escolher um cidadão que será homenageado com a Medalha do Sesquicentenário.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de maio de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo